



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198⁵

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 12 / 13 / 85

INICIATIVA:

Edis Laurito Campos e Geraldo Giro

HISTÓRICO:

Denomina Rua Waldemar Stanzani a via publicado
Bairro KM-90

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19⁸⁵ a 19⁸⁶

Presidente: José João Bartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Ricardo Rezende Ferraco

2º Secretário: Tarcísio Souza



Registre-se. Autua-se
Sala das Sessões, 6 / 5 / 1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

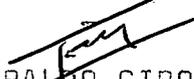
PROJETO DE LEI Nº 13 / 85.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA NO KM-90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- Art. 1º - Fica denominada RUA WALDEMAR STANZANI a via pública do Bairro KM-90.
- Art. 2º - Se trata da projetada do Loteamento Santo Passoni, especificamente bem próximo à Igreja São Francisco de Assis do referido Bairro.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 1985.


LAURITO CAMPOS


GERALDO GIRO

JUSTIFICATIVA:

Waldemar Stanzani, comerciante na Av. Santos Neves, nasceu em 12/07/35, no Município de São Manoel, hoje Eugenópolis, vindo a falecer em 21/03/85, nesta cidade. Era casado com a Sra. Maria da Conceição Ribeiro Stanzani, e pai de nove filhos: Marília Ribeiro Stanzani, Edelza, Lucília, Juvenal Stanzani, Silvia R.S. Stanzani, Marcelo Ribeiro Stanzani, Mariléia Ribeiro Stanzani, Leandro Ribeiro Stanzani e Leonardo Ribeiro Stanzani.

Nós que o conhecemos há alguns anos, mais do que isso, convivendo com ele, e como amigo, nunca poderemos deixar de reconhecer, sob nenhuma hipótese, o profundo senso de honestidade, seu rigoroso padrão moral de conduta irrepreensível, postura, ética profissional e pessoal, sempre soube respeitar as pessoas e sendo respeitado; sua conduta é uma linha reta de decência e humanismo.

A saudade, traduz o sentimento de seus amigos, como um impulso justo e irresistível de testemunho sobre um homem de bem, como Waldemar.

Ficamos honrados, por ser seu amigo e orgulhosos em assinar esta iniciativa que fazemos com testemunho sobre um verdadeiro homem de bem, como declaração de amor à verdade.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 1985.

LAURITO CAMPOS

GERALDO GIRO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador

Quirino Teixeira

para relatar.

Sala das Comissões, 6/5/1985

[Signature]

Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 13/85

INICIATIVA: Edis Laurito Campos e Geraldo Grio

RELATOR: Edil Amâncio Teixeira de Siqueira

P A R E C E R

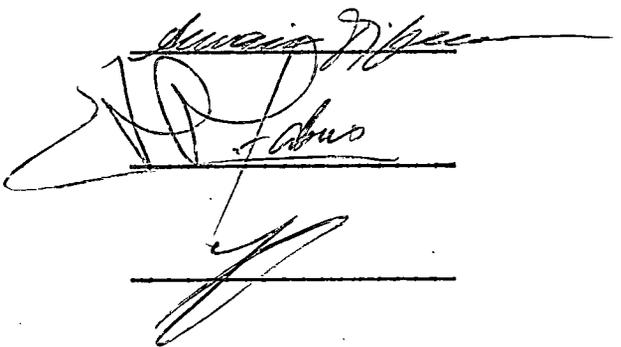
Pretendem os Vereadores Geraldo Grio e Laurito Campos pelo presente Projeto homenagear Waldemar Stanzani, recentemente falecido.

Entre as poucas prerrogativas do Poder Legislativo, a matéria é de sua inteira competência.

Entendo, no entanto, que o Art. 2º não caracteriza a rua projetada do loteamento.

Desta forma, devolvo o projeto para que seja especificada a rua projetada, ou seja a quadra em que se encontra seu início e seu término.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1985.



DATA	NUMERO
06/05/85	12 073/85
DESTINO:	CODIGO:
Arquib	L.P. - 313/ew